Decreto de 13 de Abril de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia professor municipal o cidadão Constantino Cieslak, designando-o para lecionar até segunda ordem na escola da linha 2-II secção cravo, no 12º distrito, com os vencimentos marcados em lei.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 13 de Abril de 1944.

Prefeito.